REQUERIMENTO Nº 77/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. APARECIDA AGUIAR DA SILVA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida Aguiar da Silva, ocorrido no último dia 19 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Avenida Tiradentes, 1.330, Vila Santa Cruz,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Aparecida Aguiar da Silva tinha 59 anos de idade e era filha de José Aguiar e Benedita Murbach de Aguiar e deixou os filhos Elaine, Régis e Sara.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de janeiro de 2015.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

-vereador-